



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 341, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com fundamento no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações constantes da Portaria AGU nº 244, de 12 de julho de 2013, referentes aos candidatos abaixo relacionados:

- I – LIVIA DE MESQUITA MENTZ;
- II – VINICIUS JOSE ALVES AVANZA;
- III – ALINE ANZA; e
- IV – JAIR TELES DA SILVA FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS